

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL  
Resolução nº 104/2023-CO, de 03 de agosto de 2023.  
Portaria nº 2847/2023-GRE, de 18 de agosto de 2023.

Memorando nº 016/2023  
2023.

Cascavel, 15 de setembro de

As  
Comissões Setoriais

Assunto: Divulgação de listas de votantes

Considerando o disposto no Edital nº 014/2023-CEC, informamos que as listas de votantes poderão ser divulgadas por meio físico ou ainda pelo QR Code, disponibilizado por esta Comissão Eleitoral Central.



Atenciosamente,

José Angelo Nicácio  
Presidente da Comissão Eleitoral Central  
Portaria nº 2847/2023-GRE